

**CONTRATO Nº 167/2021-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP**

Emenda nº: 21DEF333941 – DEP HÉLIO LEITE
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 24, na quantidade de 35 (trinta e cinco) RABETAS LONGA 2,20 M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6.5 HP 4; ou superior.
Valor Global: R\$ 40.817,70 (Quarenta Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos).
Dotação Orçamentária: Ação: 8710; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8710
Data Assinatura: 15/12/2021
Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2022
Contratado: A & C NAVEGAÇÃO LTDA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 33, Nº 800, Bairro: Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66823-060.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 742921

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 068/2019-SEDAP**

PROCESSO Nº 2019/179423
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2019 por mais 12(doze) meses a contar do dia 20/12/2021 à 19/12/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 742909

**4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 080/2017-SEDAP**

PROCESSO Nº: 2021/1164583
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, isto é, de 14 de dezembro de 2021 até 13 de dezembro de 2022, e o reajuste de 21,74% referente ao IGP-M de outubro de 2021, passando o valor do contrato mensal para R\$ 310,74 (Trezentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos) e global para R\$ 3.728,88 (três mil, setecentos e vinte oito reais e oitenta e oito centavos).
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 742987

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 37/2021 – SEDAP

Processo nº 2021/1343574
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: transferência voluntária de recursos para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA O FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Representante do Município: JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Data de assinatura: 15/12/2021
Valor Total: R\$ 282.040,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quarenta Reais).
Contrapartida: R\$ 25.640,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0397, Função Programática: 20.608.1491.8705.
Prazo de Vigência: a contar de 15/12/2021 à 31/10/2022.
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68.
Endereço: Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro: Centro, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará.
Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 742930

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 195/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, COM PLAINA, DE RODAS, 3CIL, 75CV, TRAÇÃO 4X4, DIESEL.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 742797

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 204/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTEL
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 6 CIL, 178-205 HP, DIESEL, CABINE FECHADA, ESCARIFICADOR, AR CHASSIS: XUG18031HM-PB00254.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 742798

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 154/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MELGAÇO
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAF., DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VEL.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 742755

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 178/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAF., DE RODAS, C/ PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 742756

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 197/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE XINGUARA
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, 16X28X7, 5MM, COM CONTROLE REMOTO.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 742757

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 206/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO COLETOIR ACOPLADO AO COMPACTADOR DE LIXO CHASSIS: 9535H5TB6NR036069.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021
VIGÊNCIA: 15/12/2021 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 742758

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2075 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de IPIXUNA do Pará, abrangendo uma área de 2.122,1378 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1371647.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.122,1378 ha (dois mil, cento e vinte e dois hectares, treze ares e setenta e oito centiares), denominada GLEBA DUAS MENINAS, localizada no Município IPIXUNA do Pará,